



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 64/69

INICIATIVA:

Vereador **Elias Moysés**

HISTÓRICO: Concedendo ao Dr. Joel Rogério Wanderley o título de "Cidadão Cachoeirense"

AUTUAÇÃO

Aos vinte e setedias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1969 _____ à 19 _____ .

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1969

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 64/69

INICIATIVA:

VEREADOR ELIAS MOYSES

HISTORICO: Concedendo ao Dr. Joel Rogério Wanderley o título de "Cidadão Cachoeirense".

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem



Registre-se, Autue-se.
Sala das Sessões, 27/10/1969
[Signature]
(Rubrica de Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 64-69

- Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. JOEL ROGÉRIO WANDERLEY o título de C
DADAO CACHOEIRENSE.
- Art. 2º - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1969.-

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Sala das sessões, 27/10/1969
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Signature]
ELIAS MOYSÉS.-

J U S T I F I C A T I V A .-

Embora muita gente desconheça, o Dr. Joel Rogério Wanderley não é cachoeirense. Geralmente ocorre a surpresa, em casos como este, justamente porque, o cidadão polariza para si as atenções e torna-se parte integrante de uma comunidade, mercê dos amigos que granjeia e do trabalho realizado pelo bem comum.

Assim acontece, sem dúvida com o Dr. Joel Wanderley, que nascido em Alegre, em 22 de dezembro de 1921, tornou-se cachoeirense de coração.

Melhor justificativa do que os amigos que aqui fêz e a fôlha de serviço que aqui prestou, seria impossível. Entretanto, para que nos anais desta casa, que fique marcada seu "curriculum vitae", preliminarmente diríamos que:

FILHO DE HENRIQUE AUGUSTO WANDERLEY e AURÉLIA ROGÉRIO WANDERLEY
Fêz o curso primário em Alegre, sua cidade natal, O ginásial foi feito no Rio, no famoso Instituto Lafayette e completado no Pio Americano.

Como Professor diplomou-se na Escola Normal de Alegre.

Na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil fêz o curso de ciências jurídicas, concluindo-a em dezembro de 1937.

Exerceu sua profissão desta data em diante, nas cidades de Alegre, Muniz Freire, Iúna e Guaçuí.

Em Vitória exerceu as funções de delegado auxiliar de polícia.

Foi Juiz substituto em várias comarcas, entre elas a de Cachoeiro de Itapemirim, exercendo em tôdas elas o cargo de Juiz Eleitoral. Fundou em Alfredo Chaves o Ginásio Escola Normal Pio XII. É casado com Da. Diana Nasser Wanderley e tem como descendentes: Denise, Marília e Paulo. Por tudo isto solicitamos a aprovação da matéria.

[Signature]

Ao Vereadores

Dircilio Gomes de Albuquerque
para relatar

Em 27-10-1969

Vincenzo Tedesco
Presidente

O Projeto é legal e de boa redação
Vincenzo Tedesco 27/10/69

De acordo

Mário Miranda de Oliveira

De acordo

Vincenzo Tedesco
Presidente



PROJETO DE LEI Nº 64-69

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. JOEL ROGÉRIO WANDERLEY o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Art. 2º - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1969.-


ELIAS MOYSÉS.

JUSTIFICATIVA.

Embora muita gente desconheça, o Dr. Joel Rogério Wanderley não é cachoeirense. Geralmente ocorre a surpresa, em casos como este, justamente porque, o cidadão polariza para si as atenções e torna-se parte integrante de uma comunidade, merced dos amigos que granjeia e do trabalho realizado pelo bem comum.

Assim acontece, sem dúvida com o Dr. Joel Wanderley, que nascido em Alegre, em 22 de dezembro de 1921, tornou-se cachoeirense de coração.

Melhor justificativa do que os amigos que aqui fez e a fôlha de serviço que aqui prestou, seria impossível. Entretanto, para que nos anais desta casa, que fique marcada seu "currículum vitae", preliminarmente diríamos que:

FILHO DE HENRIQUE AUGUSTO WANDERLEY e AURÉLIA ROGÉRIO WANDERLEY
Fêz o curso primário em Alegre, sua cidade natal, O ginásial foi feito no Rio, no famoso Instituto Lafayette e completado no Pio Americano.


Como Professor diplomou-se na Escola Normal de Alegre.

Na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil fêz o curso de ciências jurídicas, concluindo-a em dezembro de 1937.

Exerceu sua profissão desta data em diante, nas cidades de Alegre, Muniz Freire, Iúna e Guaçuá.

Em Vitória exerceu as funções de delegado auxiliar de polícia.

Foi Juiz substituto em várias comarcas, entre elas a de Cachoeiro de Itapemirim, exercendo em todas elas o cargo de Juiz Eleitoral. Fundou em Alfredo Chaves o Ginásio Escola Normal Pio XII. É casado com Da. Diana Nasser Wanderley e tem como descendentes: Denise, Marília e Paulo. Por tudo isto solicitamos a aprovação da matéria.





PROJETO DE LEI Nº 4.69

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. JOEL ROGÉRIO WANDERLEY o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.

Art. 2º - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1969.

Elias Moxim
ELIAS MOXIM

JUSTIFICATIVA

Sabem vossa gente desconheço, o Dr. Joel Rogério Wanderley não é cachoeirense, formalmente exerce a empresa, em casas como este, juiz tenente porque, o cidadão polaxina para si as atenções e tornou-se parte integrante de uma comunidade, graças aos amigos que ganho e de trabalho realizado pelo bem comum.

Assim atende, seu título com o Dr. Joel Wanderley, que nasceu em Alegre, em 22 de dezembro de 1921, tornou-se cachoeirense de coração.

Melhor justificativa de que os amigos que aqui fez e a féria de serviço que aqui prestou, seria impossível. Entretanto, para que nos saibamos desta casa, que ficou marcada em "curriculum vitae", preliminarmente as diferenças que:

FILHO DE HENRIQUE AUGUSTO WANDERLEY e AURÉLIA ROGÉRIO WANDERLEY

Fiz o curso primário em Alegre, sua cidade natal. O ginásio foi feito no Rio, no famoso Instituto Lezayete e completado no Pio Américo.

Como Professor diplomou-se na Escola Normal de Alegre.

Na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil fez o curso de ciências jurídicas, concluindo-a em dezembro de 1937.

Exerceu sua profissão desta data em diante, nas cidades de Alegre, União Freixo, Dian e Itaguai.

Em Vitória exerceu as funções de delegado auxiliar de polícia.

Foi juiz substituto em várias comarcas, entre elas a de Cachoeiro de Itapeemirim, exercendo em todas elas o cargo de juiz Eleitoral. Fundou em Alfredo Chaves o Ginásio Escola Normal Pio XII. É casado com Dra. Diana Hauser Wanderley e tem como dependentes: Denise, Karilla e Paulo. Por tudo isto solicitamos a aprovação da matéria.

Dr. Moxim

ADMINISTRAÇÃO

27 out de 1969 fuço remessu
destes autos à Com de Justiça
[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

27 out de 1969
destes autos do processo de
Com de Justiça
que trata de matéria que fazo este termo
Es, *[Signature]*
Secretário da Câmara, o escrevi

CERTIDÃO

Certifico que, nest data, foram dis-
tribuidos cópias do Projeto de Lei
nº 64/68 e do parecer da Com
de Justiça
Cach. Napemirim, 3 de nov de 1968.
[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Inscrito na Ordem do Dia da
1ª sessão.

Sala das Sessões, 3 de 11/19 69.

[Signature]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 10/11/19/69

[Signature]
Rubrica do Presidente

A REDAÇÃO

Sala das sessões, 10/11/1969

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

4ª Sessão
Sala das sessões, 10/11/1969
[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 64/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, usando de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. JOEL ROGERIO WANDERLEY o título de CIDADÃO CACHOEIRENSE.
- Art. 2º - O respectivo diploma lhe será entregue em Sessão Especial.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1969.

CLÓVIS DE BARROS
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
27/10/69	064/69
DESTINO:	CODIGO:
Arequibo - L.P.L. 313 km	